

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

Retifica a Portaria PGF nº 835, de 10 de dezembro de 2013.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º O Anexo IV da Portaria PGF nº 835, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2013, seção 1, páginas 4/5, fica acrescido das seguintes autarquias: I - Universidade Federal do Sul da Bahia; II - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Art. 2º Ficam excluídas do Anexo I da Portaria PGF nº 835, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2013, seção 1, páginas 4/5, a seguinte autarquia e fundação pública federal: I - Fundação Cultural Palmares - FCP; II - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador Federal EDEN GONÇALVES FILGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1437289, a Servidora JOSITA MARIA OLIVEIRA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 0161800 e a Servidora FRANCISCA SÔNIA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 00175693, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 59202.000996/2010-18 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR

Diretor-Geral do DNOCS

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VII e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2013, a seguinte cessão: Servidor: GUILHERME ESTRADA RODRIGUES Matrícula SIAPE: 1312366 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) Função/cargo: Secretário-Executivo Adjunto, código DAS 101.6 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processos: 03000.005738/2012-01 e 03000.006092/2013-52 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a

frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 00589001146200874. PREGÃO SISPP Nº 2/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 08736011000146. Contratado : GRAN COFFEE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Realizar a incorporação e consolidação contratual, em razão da reestruturação societária da contratada e a alteração do endereço. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Data de Assinatura: 20/12/2013. (SICON - 15/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 21/2013. Nº Processo: 00589000879201378. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 61695227000193. Contratado : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Objeto: Prorrogar a vigência de contrato e alterar o valor para o exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2017. Valor Total: R\$2.502.411,24. Data de Assinatura: 14/01/2014. (SICON - 15/01/2014) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 00592001114201115. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 97541725000129. Contratado : PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME -Objeto: Alteração da "Cláusula Décima Terceira – Da Repactuação dos preços" e a concessão de reajuste do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais legislação correlata. Vigência: 02/12/2013 a 13/05/2014. Valor Total: R\$7.468,08. Data de Assinatura: 02/12/2013. (SICON - 15/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: DELLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 03.244.831/0001-05. MARIA APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO (SIDECA - 15/01/2014) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 67/2007. Nº Processo: 00421000947200744. DISPENSA Nº 167/2007. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00091051000176. Contratado : V.MORETTI ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 14.01.2014. Fundamento Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015. Valor Total: R\$96.952,68. Data de Assinatura: 10/01/2014. (SICON - 15/01/2014) 110061-00001-2013NE800504